



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 364 www.cmmiracema.rj.gov.br 02 de junho de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro Dos Santos
Vereador em Exercício



Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Resolução nº 09 de 26 de março de 1977.
Bolem Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Miracema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cmmiracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LEONARDO PINHEIRO PASCOUTO, Servidor Público Municipal cedido a este Legislativo (Portaria 251/25), matrícula 3397-9, ocupante do Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal, para exercer a função de Responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal Nº 2.206, de 09/01/2025, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo CC5, conforme norma vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02 DE JUNHO DE 2025

HUGO FERNANDES

Presidente

